COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 039/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1017/2020, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria apresentada, vimos que a mesma é de grande importância pois permite o aporte e aplicação de recursos, oriundos do governo federal como apoio financeiro aos municípios, em decorrência da Pandemia.

A abertura de crédito é legal e obedece às normas da legislação, não prejudica a estrutura geral do orçamento, portanto, somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 15 de Junho de 2020.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 039/2020.

AO PROJETO DE LEI Nº 1017/2020, "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, PROVENIENTE DO REPASSE DO APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Em estudo a matéria acima mencionada, vi que a mesma é de grande importância, pois permitirá aplicação de recursos de ajuda financeira ao município, como forma de amenizar impactos causados pela Pandemia.

Os recursos são oriundos do governo federal e não traz ônus ao município.

As alterações orçamentárias são necessárias e não prejudica o orçamento geral.

Assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 15 de Junho de 2020.

ADINEUDO DE ANDRADE
RELATOR